

PROMOÇÃO DA SAÚDE: PARA QUÊ? PARA QUEM? E COM QUEM?

A relação entre saúde e condições de vida das populações é premissa verdadeira. Urge, pois, que as políticas públicas a considerem, e que reconheçam os determinantes sociais em suas formulações, com o intento de intervir sobre as estruturais e históricas iniquidades.

O ecossistema do desenvolvimento técnico-científico em saúde coabita diferentes perspectivas de saúde e de ciência. Para além de documentos normativos, indaga-se: como a saúde tem sido “produzida” e percebida, meio ou fim? Nessa seara, o desenvolvimento científico e tecnológico com seu potencial inovativo tem respondido aos desafios de todos, compreendendo saúde como necessidade básica e direito universal?

Essas reflexões, dentre tantas outras, têm ocupado o campo da Promoção da Saúde, que, ao compreender o sentido positivo de saúde, posiciona-se de modo adverso às abordagens de intervenções verticais, normativas e excludentes; com reconhecimento da complexidade desse campo e na *advocacy* da necessária atuação sobre os determinantes sociais por meio de ações planejadas e implementadas com a participação de todos os interessados, para, assim, desenvolverem-se com autonomia e emancipação. Enseja-se, portanto, a transformação de contextos desafetos ao viver com qualidade, com vistas à construção de projetos de vida de felicidade.

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a Promoção da Saúde é uma estratégia conceitual e prática para a mudança no modelo de organização dos serviços de saúde¹. Sob essa perspectiva, o Brasil institucionalizou, em 2006, uma política pública de Promoção da Saúde, a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), revisada após um amplo processo participativo e reeditada em 2014, a qual apresenta a base principiológica e valorativa da Promoção da Saúde, que converge com os princípios éticos e doutrinários do SUS. E a reconhece como um conjunto de estratégias e formas de produzir saúde, no âmbito individual e coletivo, buscando, intrasetorialmente, atuar na Rede de Atenção à Saúde, e, de forma intersectorial, com as demais redes de proteção social, articular ações com ampla participação e controle social².

Valoriza-se esse compromisso público do Estado brasileiro. Outrossim, entende-se que, para a translação do texto da Política para o cotidiano de vidas, urgem ações convergentes com os audaciosos e necessários objetivos da PNPS. Esse compromisso é de todos. Primariamente, do Estado, mas com fortes intersecções com a Sociedade Civil. Para Buss, Hartz, Pinto e Rocha³, a Promoção da Saúde, por sua gênese, requer mediação (construção/diálogo) entre a população e o poder público, como exercício de cidadania e de controle social. Destacam, também, que os atores sociais têm responsabilidades sobre as repercussões que as políticas públicas têm sobre a saúde e as condições de vida.

Oportunamente, relembra-se que este editorial, que reflete sobre o escopo da Promoção da Saúde, abre a edição 2022.1 da Revista Sanare, periódico de significativa relevância para a Saúde Coletiva e que tem em seu perfil identitário ser uma revista de Políticas Públicas. Nesta senda, destaca-se a pertinência da reflexão sobre a PNPS, que, em 2021, completou 15 anos de sua institucionalização. Ao passo que se celebra essa conquista, enseja-se a mobilização de gestores, pesquisadores, trabalhadores e populações para torná-la mais concreta e visível para e na sociedade, considerando a multideterminação das necessidades em saúde – algumas agudizadas; outras, desnudadas no curso da pandemia de covid-19 –, e se converta, efetivamente, em uma política pública com lentes dirigidas para o enfrentamento das desigualdades desiguais, requerendo, portanto, avançar para além das fronteiras da área da saúde e estabelecer conexão com outras políticas públicas comprometidas com o direito de bem viver para todos, especialmente com o dos que mais precisam.

Profa. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias
Sanitarista. Profa. do PPGSF em Saúde da Família – Renasf/UVA
Líder do Laboratório de Pesquisa Social, Educação Transformadora e Saúde Coletiva

REFERÊNCIAS

1. Carvalho FFB, Cohen SC, Akerman M. Refletindo sobre o instituído na Promoção da Saúde para problematizar 'dogmas'. Saúde Debate [Internet]. 2017 [cited 2022 Jun 19]; 41(3). Available from: <https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v41nspe3/0103-1104-sdeb-41-spe3-0265.pdf>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015.
3. Buss P, Hartz Z, Pinto LF, Rocha CMF. Promoção da saúde e qualidade de vida: Uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). Ciênc Saúde Colet [Internet]. 2020 [cited 2022 Jun 19]; 25(12):4723-4735. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202512.15902020>

